



# Câmara Mun. de Vereadores de São Jorge

ATA DA SESSÃO (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 001/2023)

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os seguintes Vereadores: ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS; ALDORI DAL' AGNOL, FRANCISCO DE CARVALHO, HERMES CANCI, IRIA MARQUES DALCERO, PATRICIA TOSCAN RODRIGUES, RUDINEI SPANHOL, VALMOR BOTIN. Ausente a vereadora VARLETE PAVAN DE VARGAS. Presente na sessão também a Secretária Executiva e o Assessor Jurídico. Na forma regimental a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, a Vereadora Senhora Patrícia Toscan Rodrigues deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Ato seguinte, cumprimentou a todos os presentes convidando-os para fazer uma oração. Após, foi realizado a leitura da convocação da sessão extraordinária de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita a apreciação em regime extraordinário o Projeto de Lei no 013/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Diante da leitura da Convocação, que solicita a convocação extraordinária, para fins de cumprimento ao disposto no art. 57, § 6º, inciso II da Constituição Federal, o qual é aplicado por analogia, eis que observado o princípio da hierarquização das leis a referida convocação é colocada em apreciação e votação, sendo aprovada por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento a sessão, foi realizada a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 013/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo *'Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 1.260. 0,00 (Um milhão,duzentos e sessenta mil reais), aponta recursos e dá oz/fras providências.* Com a palavra a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em apreciação e concedeu a palavra a seus pares, para que assim se entenderem tecessem suas ponderações à cerca da matéria que será objeto de votação. Finda a apreciação do Projeto Lei sob análise, o mesmo foi colocado em apreciação e votação, sendo aprovado por UNANIMIDADE. Por fim, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da presente ata, a qual é lida e aprovada por UNANIMIDADE, a qual passa a ser assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE/RS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.